



DESPACHO

CONSIDERANDO o pedido para “passar para o final da fila”, encaminhado por Tauana Vitória dos Santos dos Anjos, convocada para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Processo Seletivo Público nº 07/2024;

CONSIDERANDO que, embora não haja expressa previsão editalícia, houve poucos classificados para o cargo e que há interesse público na existência do excedente para eventual contratação emergencial, observados os próprios motivos que conduziram a realização do certame;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo aos demais classificados ou a lisura do processo;

DECIDO:

DEFERIR o pedido da candidata, passando-a para o fim da fila de classificados.

DETERMINO a avaliação e comunicação de eventuais outros candidatos, independentemente de cargo e solicitação, que queiram beneficiar-se de pedido semelhante.

DETERMINO que, com o intuito de evitar problemas de organização, cada candidato possa fazer apenas um pedido de “fim de fila”.

Cumpra-se. Comunique-se.

Formosa do Sul/SC, 05 de julho de 2024


JORGE COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL